



PARECER FINAL DE REGULARIDADE E CONTRATOS

Processo Administrativo nº 050/2017

Pregão Presencial nº 023/2017-PMC

A Sra. Verônica de Nazaré Rocha, brasileira, RG 5963199, CPF/MF 97071919291, residente e domiciliada na Travessa Senador Fugêncio Simões, nº S/N, Centro, Curuá, PA, Auditora Geral do Município de Curuá, Estado do Pará, nomeada no termo do Decreto nº 30/2017-PMC/GP, de 03 de abril de 2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, como também de acordo com a lei municipal 154 de 29 de abril de 2005, que analisou integralmente o Processo Licitatório nº 050/2017-PMC, referente à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço, tendo por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, POR MEIO DE EMBARCAÇÃO FLUVIAL.

O aviso de licitação foi regularmente publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 204, de 24 de Outubro de 2017, Seção 3, e a sessão realizada no dia 07 de Novembro de 2017, às 09:30 h. Assim, verifico que foi observado o lapso temporal imposto por lei, entre a publicação do aviso de licitação e a realização do certame.

Na sessão designada, compareceu a empresa: N. L. E BERTINO LTDA-ME, CNPJ 26.410.933/0001-04, representado por EVALDO DUARTE BERTINO MOTA CPF. 650.891.702-15, META CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS COMERCIO LTDA-EPP, representado por RAIMUNDO RUBENS DE BARRO VAZ CPF. 655.670.052-53, A. M. CHAGAS DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS, representado por ANTONIO MARCOS CHAGAS DE SOUSA, CPF. 653.046.402-68.

Todos os participantes apresentaram documentação e propostas pertinentes aos itens e, após a análise de toda a documentação e propostas apresentadas pelos participantes, foram declaradas vencedoras, nos respectivos itens, com a posterior lavratura e assinatura do termo de adjudicação e do termo de homologação.



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AUDITORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Em seguida, passou-se a confecção e assinatura dos termos contratuais, sendo celebrados os seguintes instrumentos.

Contrato nº 20170107, no valor global de R\$ 12.834,00 (doze mil, oitocentos e trinta e quatro reais), tendo como parte contratante a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPOSTO e, parte contratada, MATE CONSTRUÇÃO & SERVIÇOS LTDA-EPP.

Contrato nº 20170108, no valor global de R\$ 12.956,00 (doze mil, novecentos e cinquenta e seis reais), tendo como parte contratante a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO e, parte contratada, A. M. CHAGAS DE SOUSA COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME.

Contrato nº 20170106, no valor global de R\$ 17.088,00 (dezessete mil, oitenta e oito reais), tendo como parte contratante a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPOSTO e, parte contratada, N.L.E BERTINO LTDA-ME.

Todo o termo contratual acima referida foram assinado pelas partes, e sua minuta assinada encontra-se de acordo com a minuta publicada com o edital. Portanto, de acordo com a legalidade.

Assim com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8666/93 e demais instrumentos legais correlatos, declara, ainda, que o referido processo se encontra: Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão Sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Curuá, PA 19 de Novembro de 2017

Verônica de Nazaré Rocha
Auditora Geral do município de Curuá
Decreto nº 030/2017 PMC/GP



MUNICÍPIO DE CURUÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ
AUDITORIA GERAL DO MUNICIPIO

